



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 481
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/aqv-zeky-rgc), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima octogésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

Presentes os Conselheiros: **DJACI VIEIRA DE SOUSA**, representante do Ministério da Educação; **ADRIANA DENISE ACKER**, representante do Ministério da Economia; **WALDEIR MACHADO DA SILVA**, representante do Ministério da Economia; **HÉLIO HENKIN**, representante da Reitoria da UFRGS; **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da UFRGS; **LÚCIA MARIA KLIEMANN**, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; e **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, Diretora Presidente do HCPA.

Ausências justificadas: **JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR**, representante do Ministério da Educação; **EVANDRO LUÍS FAGUNDES**, representante dos empregados - de acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do HCPA, o representante dos empregados não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim.

Convidados presentes: Patrícia de Azevedo Bach Radin, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi.

Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Vanessa de Oliveira Pierozan.

O Conselho de Administração deliberou conforme segue:

1. Convenção Coletiva Sindisaúde - documentos nº 0812231, 0812232, 0812233, 0812235, 0812335 e 0818531 - apresentação nº 0812234 - processo SEI-HCPA nº 23092.010033/2022-03.

Aprovada, por unanimidade, a Convenção Coletiva Sindisaúde.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

LÚCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho de Administração

SIMONE DE LIMA SOUZA
Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 23/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818853** e o código CRC **F32E2629**.
